



DECRETO MUNICIPAL DE N. 020/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Retifica o Decreto Municipal de n. 074, de 13 de dezembro de 2022, que dispôs sobre a designação de membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, do município de Paranhos, MS.

O Prefeito em exercício no Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Sr. DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 212 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal de nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 691, de 16 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 16/2024, do Gabinete do Prefeito, onde substitui representantes do Poder Executivo e Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO a Ata SEMEC nº 01/2024, de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Retifica-se o artigo 1º, do Decreto Municipal de n. 074/2022, passando a ser redigido da seguinte forma:

Art. 1º [...], na parte que se trata de Representantes do Poder, onde se lê: “**Titular:** Sedenir Jose Mian, leia-se: “**Titular:** Victor Ramon Fernandes”.

Art. 1º [...], na parte que se trata de Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, onde se lê: “**Titular:** Everton Rafael Tavares Centurião, leia-se: **Titular:** Andreia de Moraes Victorianos Salapata.”; onde se lê: “**Suplente:** Leila da Silva, leia-se: **Suplente:** Claudia Elaine Peres”.

Art. 1º [...], na parte que se trata de Representantes dos Diretores das Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino, onde se lê: “**Titular:** Celso Jose Schuler, leia-se: **Titular:** Marta de Oliveira Alves Benites”; onde se lê: “**Suplente:** Sandra Curaçá da Silva Pinto, leia-se: **Suplente:** Luciana Purcino dos Santos”.

Art. 2º - Este Decreto Retificador entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Paranhos, MS, aos 15 de fevereiro de 2024.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

Atos Oficiais

DECRETO MUNICIPAL DE N. 020/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Retifica o Decreto Municipal de n. 074, de 13 de dezembro de 2022, que dispôs sobre a designação de membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, do município de Paranhos, MS.

O Prefeito em exercício no Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Sr. DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 212 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal de nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 691, de 16 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 16/2024, do Gabinete do Prefeito, onde substitui representantes do Poder Executivo e Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO a Ata SEMEC nº 01/2024, de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Retifica-se o artigo 1º, do Decreto Municipal de n. 074/2022, passando a ser redigido da seguinte forma:

Art. 1º [...], na parte que se trata de Representantes do Poder, onde se lê: "**Titular:** Sedenir Jose Mian, leia-se: "**Titular:** Victor Ramon Fernandes".

Art. 1º [...], na parte que se trata de Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, onde se lê: "**Titular:** Everton Rafael Tavares Centurião, leia-se: "**Titular:** Andreia de Moraes Victorianos Salapata."; onde se lê: "**Suplente:** Leila da Silva, leia-se: "**Suplente:** Claudia Elaine Peres".

Art. 1º [...], na parte que se trata de Representantes dos Diretores das Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino, onde se lê: "**Titular:** Celso Jose Schuler, leia-se: "**Titular:** Marta de Oliveira Alves Benites"; onde se lê: "**Suplente:** Sandra Curaçá da Silva Pinto, leia-se: "**Suplente:** Luciana Purcino dos Santos".

Art. 2º - Este Decreto Retificador entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.
Paranhos, MS, aos 15 de fevereiro de 2024.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por EVERTON

Município de Paranhos

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS OFICIAIS DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 – EDUCAÇÃO INDÍGENA

Art. 1º - A Comissão Especial de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Paranhos, instituída por intermédio do Decreto Municipal de n. 072, de 1 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o gabarito oficial das provas escritas objetivas realizadas no dia 28 de janeiro de 2024, referente ao Processo Seletivo aberto através do Edital nº 01/2023, conforme segue:

| QUESTÕES | AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS | INSPETOR DE ALUNOS | MONITOR DE INFORMÁTICA | PROFESSOR ANOS FINAIS |
|----------|-------------------------------|--------------------|------------------------|-----------------------|
| 1 | A | D | D | B |
| 2 | B | C | C | A |
| 3 | A | A | A | A |
| 4 | D | C | C | C |
| 5 | B | B | B | D |
| 6 | C | B | B | D |
| 7 | D | D | D | D |
| 8 | A | A | A | C |
| 9 | C | A | A | C |
| 10 | D | C | C | B |
| 11 | B | B | B | D |
| 12 | C | C | A | C |
| 13 | B | C | A | D |
| 14 | D | C | C | C |
| 15 | B | C | C | D |
| 16 | A | A | B | A |
| 17 | B | A | D | A |
| 18 | D | C | A | C |
| 19 | D | B | B | D |
| 20 | B | A | B | C |
| 21 | | | | A |
| 22 | | | | D |
| 23 | | | | B |
| 24 | | | | B |
| 25 | | | | C |
| 26 | | | | A |
| 27 | | | | B |
| 28 | | | | C |
| 29 | | | | A |
| 30 | | | | D |